



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

DECRETO N. 5.269/PMMA/2.021.

“ALTERA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E CONSUBSTANCIADO NO § 3º, ART. 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº. 684/PMMA/2.007,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterada a nomeação, dos membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, os representantes dos seguintes segmentos:

I-REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: JOÃO EDIS DE OLIVEIRA

Suplente: CRISTIANE ARENAS RODRIGUES DE FREITAS

Titular: ROSIANE CAPELINE

Suplente: INÊS DARÉ DE MEIRA

II-REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: UMBETE PEREIRA DE MATOS

Suplente: JANE DA SILVA PRADO DE SOUZA

III-REPRESENTANTE DE DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: MARCELA PIRES BRAGA

Suplente: CELSO DOS SANTOS

IV-REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: MARIA DE LOURDES DE SOUZA

Suplente: MARILENE OLÍMPIA DE SOUZA BATISTA

V – REPRESENTANTE DE PAIS DE DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: HELENILSON JOEL KREITLOW

Suplente: ANA MARIA DE PAULA FERREIRA

Titular: TACIANA ORO DE AQUINO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Suplente: SILVIA MARIA ROSA SOUSA

VI – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: ANGELA ALVES DE OLIVEIRA RECO

Suplente: ANDREIA PEREIRA IAREMA

VII - REPRESENTANTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: VANDERLUZA BRAGA NUNES

Suplente: CLEDER DE CAMARGO

VIII – REPRESENTANTE DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADO PELA ENTIDADE SECUNDARISTA:

Titular: LARISSA ROCHA MARTINS

Suplente: AKIELY DA SILVA MARTINS

IX – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: SANDRA BARBOSA DE FREITAS GONÇALVES

Suplente: MARIA DINEIA CÉSAR

Art. 2º. A função de membro integrante do Conselho Municipal do FUNDEB será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º. Fica a DIRETORIA do Conselho Municipal do FUNDEB, composta pelo Presidente: MARCELA PIRES BRAGA, Vice - presidente: CELSO DOS SANTOS, 1ª Secretária: UMBETE PEREIRA DE MATOS e 2ª Secretária: ROSIANE CAPELINE.

Art. 4º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 09 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER

Advogado do Município - OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 11/02/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003.